

SA

OK

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - DEDOC  
ARQUIVO HISTÓRICO "CLARA GALVÃO"

Formulário de Inventário Analítico

Dados Básicos para o Inventário Analítico

- 1. Fundo: FF
- 2. Série: SA1
- 3. Subsérie: SC
- 4. Espécie Documental: Ofício
- 5. Nº: 33
- 6. Data: 01/03/1940
- 7. Instituição de Origem: Ministério do Exército
- 8. Unidade: Relações Públicas
- 9. Destinatário: Comandante do Batalhão Escola 119
- 10. Unidade: —
- 11. Emissor: Emami Ayrona da Silva
- 12. Atividade (Palavra Chave): 480 - Assistência Indígena  
483.2 - Índio em trânsito

13. Etnia: \_\_\_\_\_

14. UF: \_\_\_\_\_

15. Resumo: Trata-se de um pedido de liberação para uma viagem à São Paulo, de uma delegação de, aproximadamente 20 homens, representativa da primeira turma da Guarda Rural Indígena, para o grande desfile da Páscua da Fraternidade no dia 29 de março de 1940.

16. N° de páginas: 29 17. Estado/Conservação: Bom  Regular ( ) Pésimo ( )

18. Qualidade: Original ( ) Datilografado  Cópia Única ( ) Manuscrito ( ) Digitado ( ) Duplicata ( )

19. Código de Referência (Localização/Acervo): FF-SAI-SC/CX: 654 Doc: 11060

20. Observação: Em anexo cópia de 7 páginas de revista periódica e xerox de radiotelegramas.

16



Sub - Cont

Polícia Militar  
ENTRADA  
103624/70  
GABINETE DO  
Comando Geral

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
II EXÉRCITO  
Relações Públicas

São Paulo-SP, 01/ Mar/70.

Ofício nº 33 -Rel Pub

Do Chefe do Estado-Maior do II  
Exército

Ao Senhor Comandante do Batalhão  
Escola da Polícia Militar de  
Minas Gerais

Assunto:-

1. Realizando-se em São Paulo no dia 29 de Março um grandioso desfile da Páscoa da Fraternidade, incumbiu-me o Exmo Sr General Comandante do II Exército de solicitar à V.S. estudar a possibilidade da vinda à São Paulo, de uma delegação (aproximadamente 20 homens) representativa da primeira turma da Guarda Rural Indígena.

2. A referida delegação viajaria em avião da FAB com destino à São Paulo, no dia 27 de março. Desfilaria no dia 29 e regressaria no dia 30 do mesmo mês.

3. Certo da grande repercussão que terá a apresentação pública da referida turma, mormente agora em que são tão exploradas as maiores controvérsias a respeito do nosso Índio, esperamos contar com a vossa preciosa colaboração e aguardamos uma resposta urgente.

Ernani Ayrosa da Silva  
General de Brigada ERNANI AYROSA DA SILVA  
Chefe do Estado-Maior do II Exército

PMMG — B. Es.  
VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA  
SECRETARIA  
ENTRADA 06/03/1970  
N.º 574



OFÍCIO N.º 265/70

DO CEL DIRETOR

AO EXMO. SR. Coronel PM Comandante Geral

SECRETARIA

REFERÊNCIA:

ASSUNTO: Comunicação (faz)

*urgente*

Comunicamos a Vossa Excelência que esta DSE recebeu, hoje, às 16:45 horas, o ofício anexo dirigido ao Senhor Comandante do Batalhão Escola, cujo conteúdo está sendo estudado e que a resposta será dada imediatamente tão logo a conclusão do mesmo.

*à sec* Solicitamos a Vossa Excelência acusar o recebimento do expediente anexo ao Excelentíssimo Senhor General-de-Brigada ERNANI AIROSA DA SILVA, com os esclarecimentos acima.

Pedimos a Vossa Excelência ainda, o retorno do expediente para nossa orientação.

Atenciosamente,

*Edgard Ferreira dos Santos*  
- EDGARD FERREIRA DOS SANTOS = CORONEL PM =  
Diretor de Segurança Especializada

*à sec*

I - Fazer telex resposta em conform. com solicitação da DSE.

Vander/Sgt PM

II - Retornar o exp. a quem se retornar.

Sm 09.03.70.

*Quentim de Sá, Tenente PM*  
*Wesley*

DSE

**Conselho Estadual de Telecomunicações de Minas Gerais**  
**DEPARTAMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO OFICIAL**  
**SERVIÇO DE TRÁFEGO**  
**RADIOGRAMA**  
**O RADIOTELEGRAFISTA RADIOGRAMA**

De ..... N.º ..... Data 10/03/70 H. ....

**EMR SR**  
**CHEFE DO EM DO II EXÉRCITO, GENERAL DE BRIGADA - ERNANI AYROSA**  
**DA SILVA**  
**SÃO PAULO - SP**

**CG 112 ACUSO RECEBIDO VOSSO OFÍCIO NR**  
**33 - REL. PUB DE 1 MARC 70 PT**  
**CONTEÚDO MESMO ESTÁ SENDO ESTUDADO VG OB-**  
**JETIVANDO UMA RESPOSTA VG QUE SERÁ DADA MAIS RÁPIDO POSSÍVEL PT**  
**JOSÉ ORTIGA - CEL PM - CMT PMG PT**

**CORONEL PM JOSÉ ORTIGA**  
**COMANDANTE GERAL PMG**

13624

BANANAL Nº 35=PAL. 31

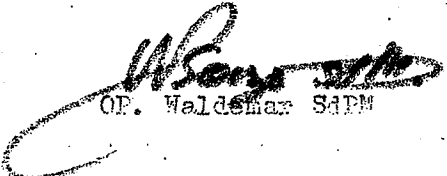
08/03/70 12,35 HORAS

CAP PINHEIRO RHT VIA MAXACALIS

Nº 43- 08/03/70 -- COMUNICO NÃO HÁ QUALQUER  
PROBLEMA COM GUARDA INDÍGENA DE CANOANAN E SEUVO DESEMPENHAMENTO ENTRE ~~OS~~  
CIVILIZADOS E SEM UMA BOM ATUAÇÃO DA "GRUP" SEM ALTERAÇÃO PT.

SDS

SGT GILBERTO



OP. Waldemar SAPM

BSY GO  
PPI21

17

34 6.04

1545

061715

EDMILSON

20

13

CAP PINHEIRO BHZ MG

NR 43 DE 6.04.70 INF QUE PRENDEMOS FUNCIONARIO FUNAI SR FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS VG TENDO MESMO DADO CACHAÇA AO INDIO URRANDIL PT OUTROSSIM PEÇO INF COMO DEVEMOS PROCEDER COM TAL ELEMENTO PT SDS

KUDIOENA

CT:URRANDIL-CFM

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

BHZ MG

40

7.04

0900  
CW

74

PRES BSB URGENTE

267

7

04

70 ACABO RECEBER RADIO GUARDA KUDIOENA CMT

DEST GRIN STA IZABEL COMUNICANDO ME HAVER PRENDIDO FLAGRANTE EMPREGADO FUNAI SR FRANCISCO TOMAZ DOS SANTOS VG POR HAVER EMERAGADO DENTRO AREA ALDEIA O INDIO URRANDIL PT PRETENDO SEGUIR BANANAL A FIM AUTUAR INFRATOR PT SOL VOSSO APOIO PARA O BRILHANTE TRABALHO REALIZADO GRIN BANANAL VG INDISPENSAVEL ELEVACAO MORAL SEUS COMPONENTES POIS REPERCUIRAH EM TODA

TRIBO ET FUNCIONARIOS FUNAI PT SDS

SECCÃO C. COMUNICAÇÃO  
TRANSMITIDO  
Em 7.4.70  
As 09:15 HORAS

MS. PINHEIRO CAP. PM. CH. AJ. M/B

Para Arquivo Expedidor por Destinatário

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

BHZ MG 41 7.04 0905  
37 CW

GUARDA KUDIOENA CMT DEST GRIN STA IZABEL BANANAL URGENTE

268 7 04 70 RERA NR 43/BSY INFORMO LHE QUE MANTENHA  
FUNCIONARIO FRANCISCO TOMAZ PRÉSO VG SEVERAMENTE VIGIADO GRIN ATEH MINHA  
CHEGADA A BANANAL PT ESTOU SEGUINDO PARA BANANAL HOJE OU AMANHAN PT SDS

*[Handwritten Signature]*  
MS ~~PEREIRO~~ CH PM CH AJ M/B

SECCÃO DE COMUNICAÇÃO  
TRANSMITIDO  
Em 71 10 70  
AS 21:57 HORAS.

Para S. R. A.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

BHZ MG 19 10.11 15.00  
66 CW

SGT LEVISTONE BSY UU

878 10 11 70 FAVOR INF NOME COMPLETO MOTORISTA FUNAI QUE  
DIRIGIA CAMINHONETE PICAP PRESTANDO SERVIÇOS DR SANCHEZ DO HOSPITAL PT  
CONHECO-O POR ANTONIO BAHIANO PT INFORME DO MESMO NOME ENFERMEIRA QUE  
ESTAVA NO CARRO COM ELE ET DR SANCHEZ QUANDO MESMO AUTORIZOU-ME RETIRAR  
O SR FRANCISCO TOMAZ DO HOSPITAL VG FRENTE PRÉDIO ADMINISTRAÇÃO PRESEN-  
TE ÍNDIOS KODIUNA ET TEUASSURE PT SDS

CAP PINHEIRO  
*[Handwritten Signature]*  
CH AJ BHZ

SECCÃO DE COMUNICAÇÃO  
TRANSMITIDO  
Em 10 10 70  
AS 19:52 HORAS.



M. I. - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE BSY NR 37 PLS 36 DT 11.11 HS 1545

RECEBIDO DE PPI21 AS 111610 POR EDMILSON/ARV

AJ/BHZ MG

CONTRÔLE Nº 07635

NR 141 DE 11.11.70 RERA 878 DE 10.11.70 VG NOME MOTORISTA ANTONIO COSTA FERREIRA VG. QUANTO ENFERMEIRA VG NINGUEM SE LEMBRA QUAL FOI JAH QUE NA EPOCA HAVIA TRES VG NAO ESTANDO MAIS AQUI NENHUMA DELAS PT SDS

KUDIOENA CMT SUBST GRIN

PROTÓCOLO  
Nº 1327/70  
DATA 11.11.70

TEXTOS E ASSINATURA

ENFERMEIRA

M. I. - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

BRASILIA NR 121 PLS 70 DT 11.03 HS 09.50

RECEBIDO DE PPI21 ÀS 111420 POR *Edilson*

ENDEÇO AJ M/B AT CAP PINHEIRO BHZ MG

CONTRÔLE Nº 97961

TEXTO E ASSINATURA

NR 92/PRES DE 11.03.70 PAGAMENTO GRIN CANOANAN VG SANTA IZABEL VG  
 FONTOURA CAH REETUADOS PRESIDENTE PT DE ORDEM AUTORIZADA SUA VINDA TRA-  
 TAR PROGRAMAÇÃO DE FILE GRIN BRASILIA VG SAO PAULO VG RECIFE PT AGUARDO  
 VINDA MARIO REGULARIZAR PROBLEMAS PENDENTES AQUI ET RETORNAR COM INDIO  
 KRAOS ET PRESO CRENAK PT INFORME TAMBEM VINDA TACIRMA ET URAURAH PRO-  
 VIDENCIAR REGRESSO SANTA IZABEL PT- CECILIA ASSIST PRESIDENTE

25

<b>M. I. - FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO</b> RADIOTELEGRAMA RECEBIDO		
DE BRASÍLIA NR 121 PLS 40 DT 7.04 HS 1500		<i>[Handwritten Signature]</i>
RECEBIDO DE PPI21 ÀS 071540 POR <i>[Handwritten Signature]</i>		
ENDEREÇO	AJ M/B BHZ AT CAP PINHEIRO	CONTRÔLE Nº 45066
TEXTO E ASSINATURA	NR 267/PRES DE 7.04.70 RIERA 267 VG DE ORDEM VG AUTORIZADO PAS- SANDO BRASÍLIA PROGRAMA DESFILE GRIN GRAOS RECIFE DIAS 17 AH 19 A FIM / ATENDER SOLICITAÇÃO GOVERNO ESTADO PERNAMBUCO PT  CECILIA ASSIST PRES	

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FNI

Senhor Chefe:

Cumprindo determinação de V.Sa., desloquei-me hoje as 18,30 horas, da sede desta Ajudância, à rodoviária desta, com a finalidade de fazer embarcar para Brasília, o guarda-rural indígena, KUDIOÊNIA, da tribo Carajá. Ao chegar a estação rodoviária, surpreendi o índio Paulo Jerônimo, fugindo para Brasília em companhia da Srta. Lindinalva. Com o auxílio do guarda Urá-Urá, impedi que tal fuga fosse levada a efeito, retornando com o índio Paulo Jerônimo a casa do índio.

À sua consideração.

em 05.08.70

*Paulo da Costa Moreira*  
ASSIST. ADMINISTRATIVO - A

P H M G

Q G

D S E

Em, 03 de novembro de 1970

Do Cap FM Manoel dos Santos Pinheiro,

Ao Sr Cel FM D. S. E.

Senhor Coronel FM D S E,

Tendo em vista o expediente protocolado sob o número 16365/ PMSG, informo-vos o seguinte, item por item:

1- O Sr Francisco Tomas dos Santos, vaqueiro da FUNAI, no Posto Indígena de Santa Izabel do Mórro, na Ilha do Bananal, não foi preso por minha ordem, como afirma o denunciante. Tomei conhecimento de sua prisão, pelo rádio 43/BSY, de 06/04/70, em anexo. A prisão foi legal pois o indivíduo em questão, foi encontrado pela Guarda Indígena em elevado estado de embriaguês, dentro do território tribal, além de haver em brigado, como era seu costume, ao índio URRANDIL, premeditadamente, com o propósito de provocar confusão e perturbar a ordem na comunidade tribal, infringindo a letra C e G, da Portaria nº 231 do Ministério do Interior, publicada no Diário Oficial da União, de 30/04/69. Está igualmente enquadrado no artigo 218 do Código Penal e artigo 63 das Leis das Contravenções Penais, pois era seu hábito, e isto é sobejamente conhecido na Ilha, que o elemento fazia festas em sua casa, embriagando os silvícolas, valendo-se de seu estado de embriaguês, para extrupar índias menores de 14 anos e manter relações sexuais com as índias, enquanto seus maridos permaneciam em estado de coma alcoólica. Prova de que isto era hábito na Ilha, o próprio denunciante afirma que fora acompanhado pelo funcionário CATEGORIZADO da FUNAI visitar o preso, Sr EXPEDITO FERREIRA, o mesmo que é acusado em "CONFIDENCIAL" na letra "C" (última fôlha), de haver embriagado e violentado a índia IRACEMA CARAJÁ. Além do mais, o Sr Tomas, provocou, deliberadamente, a situação, pois se embriagou, embriagou ao índio URRANDIL, que por infelicidade dele e maldade dos brancos é alcoólatra, mandando-o procurar a Guarda e desafiá-la, que ele (Tomas) o protegeria. O índio Urrandil, quando se embriaga, vira uma fera e o Sr Tomas sabia disto, motivo porque o escolheu para desacatar e desmoralizar a Guarda. Mandou que o índio dissesse à Guarda que havia sido ele que lhe dera a cachaça e que assim faria toda vez que quisesse e que se tivessem coragem, que fôsem /

270

prendê-lo. O índio URRANDIL foi preso pela Guarda, depois de muito trabalho e conduzido ao Quartel, onde ficou detido, por medida de segurança, até passar a bebedeira. Logo a seguir, a Guarda foi a procura do funcionário para prendê-lo, tendo o mesmo que ser dominado pela força, uma vez que resistiu à prisão. A corrupção dos índios pelos chamados " CIVILIZADOS ", é uma realidade, uma vergenhosa realidade, principalmente, quando estes civilizados são pagos pelo Governo, pelo Orgão encarregado de proteger aos índios. É inconcebível, que um civilizado receba do Governo para trabalhar e proteger / aos índios, e seja o primeiro a violentá-los e corrompê-los. É mais inconcebível ainda, que em pleno regime revolucionário, um indivíduo como o Sr Francisco Tomaz, seja apadrinhado por tanta gente importante, quando dever-se-ia pedir a sua cabeça. Mas, lamentavelmente, o fato se explica: Francisco Tomaz é CIVILIZADO e índios são índios. Realmente a prisão do Sr Tomaz e suas consequências, repercutiram intensamente entre brancos e índios da Ilha, mas / pelo apêio e proteção que recebeu, quando todos pensavam que depois de instituída a GRIN, os índios seriam, pelo menos, tratados dentro de suas aldeias como seres humanos e seriam respeitadas suas famílias e tradições. Foi uma triste decepção. O desprezo e a repugnância pelos índios é tão grande e eles sabem disso, que quando cheguei à Ilha, vieram queixar-se que os militares que ali estiveram, ficaram bravos e falaram muito " Que era um absurdo, pois índios, não pediam prender brancos". O branco, não importa a sua cultura, situação econômica ou conduta, mesmo que seja ladrão e assassino, porque é civilizado, e índio é índio, eternamente e desgraçadamente, índio.

2- O Senhor Francisco Tomaz não foi premeditadamente, espancado pelos Guardas Indígenas. Recebeu várias pancadas de " cassetete ", quando resistiu à prisão, entrando em luta corporal com tres Guardas, em // vista de estar bastante embriagado. Na luta, dois Guardas ficaram com escoriações generalizadas por todo o corpo e as fardas rasgadas. Devemos levar em consideração também, que os índios vinham represando suas náguas com o / mau funcionário e naquela hora, irritados e nervosos, descarregaram sua ira. Perguntamos, qual de nós, estando nas circunstâncias daqueles, desgraçados, seria capaz de se controlar? Perguntaram aos Guardas se eles aprenderam a bater, aqui na Polícia Militar de Minas. Somente quem mal conhece os índios e seus costumes diria tal coisa. Os índios já nascem com as perigosas / " bordunas " nas mãos, e são especialistas no combate com esta arma. São é-

com o Sr. Tomaz

27 c

les que podem nos ensinar muito sobre o uso de porretes. Apenas substituímos as bordunas, pelas "cassetetes de borracha", por serem menos perigosas. Foi uma pergunta bastante desalegrante e infeliz.

3- a) O denunciante, foi iludido em sua boa fé, pelo seu informante DR SANCHEZ. Não é verdade que eu tenha retirado intempestivamente o Sr Tomas do Hospital do Índio. Não sou nenhuma oriança e conheço perfeitamente as consequências que poderiam advir, se retirasse, sem ordem médica, um doente de um hospital, vindo o mesmo a ter uma recaída, ou mesmo morrer em minhas mãos. Tão logo cheguei à Ilha, procurei o Dr Sanchez e solicitei autorização para ver o detido, que então se encontrava no Hospital, sob custódia da GRIN. Mais tarde, quando o Dr Sanchez saia para o almoço, abordei-o, em frente ao prédio da Administração, estando a seu lado uma enfermeira que não recorde mais o nome, e o Sr Antônio Costa Ferreira, motorista da // FUNAI, que naquele momento conduzia o médico. A meu lado, fora do veículo, estavam os Guardas KUDIOENA e TEUASSURI. Perguntei ao Dr Sanchez, quando o Sr Tomas receberia "alta"; pois desejava solucionar o seu problema e seguir viagem para Tocantina. O mesmo disse-me, na presença das testemunhas mencionadas, que já havia terminado todos os exames e que tudo estava normal e que o funcionário já poderia deixar o hospital, naquele dia. Pedi-lhe que desse ordens aos enfermeiros, para liberar o rapaz, tendo o mesmo dito ao Guarda KUDIOENA, que estava ao meu lado, para ir ao hospital e avisar / aos enfermeiros em seu nome, o que foi realmente feito. No Quartel da GRIN, conversei com o Sr Tomas, dizendo-lhe que os índios estavam revoltados com ele e não desejavam sua presença na Ilha, pelo menos naquele momento. Disse -lhe também, que já solicitara ao Sr Presidente da FUNAI a abertura de Inquérito para demiti-lo da Fundação, sendo prudente que aguardasse os acontecimentos, do outro lado do rio Araguaia, na cidade de São Feliz- MT. Imediatamente, mandei transportá-lo para aquela cidade, onde permaneceu.

b) Não soube mais notícias de Francisco Tomas, a não ser trinta dias depois, em Brasília, no Gabinete do Presidente da FUNAI, / que me comunicou haver assinado a portaria de sua dispensa, ficando o mesmo proibido de visitar áreas indígenas. Não sei dizer, se com a mudança da Administração da FUNAI, ele foi novamente reconduzido ao serviço, mas não me surpreenderia com tal fato.

272

c) Não coagi o Dr Sanchez, pois somente conversei com ele, duas vezes, e sempre em presença de testemunhas. Posso afirmar que, / recentemente, o Dr Sanchez foi dispensado pela nova Administração da FUNAI, mas por outros motivos, que nada têm a ver com o Sr Tomaz e a GRIN. Posso ainda dizer, que o mesmo exercia ilegalmente a profissão médica no Brasil, pois não havia, até bem pouco tempo, conseguido registrar o seu diploma. E nestas condições a sua assinatura em laudos periciais, não tem a menor validade.

4- a) Quanto as acusações contra o Sargento Gilberto, tão logo tomei conhecimento dos mesmos, determinei ao Tenente Oswaldo Heliodoro que fizesse a competente Sindicância, para esclarecer os fatos, que estão muito obscuros, uma vez que os informantes dos denunciantes, são dois índios alcoôlatras incorrigíveis, que foram presos várias vezes pela Guarda, // por se embriagarem e perturbarem a ordem no aldeamento. Estive no Bananal várias vezes, inclusive com o Sr Expedito, que nada me disse a respeito, // nem mesmo os índios mencionados. \*

b) O índio Camilo Maxacali, esteve na casa do índio Cirilo, em companhia de outros índios, de namoro com uma índia Carajá. Não entrou e nem praticou violências contra a família de Cirilo, que disse haver recebido instruções do Administrador Ismael, para acusar o Guarda Camilo. / Mesmo assim, como o Guarda era casado, foi preso, expulso da GRIN e reconduzido à sua aldeia em Minas Gerais.

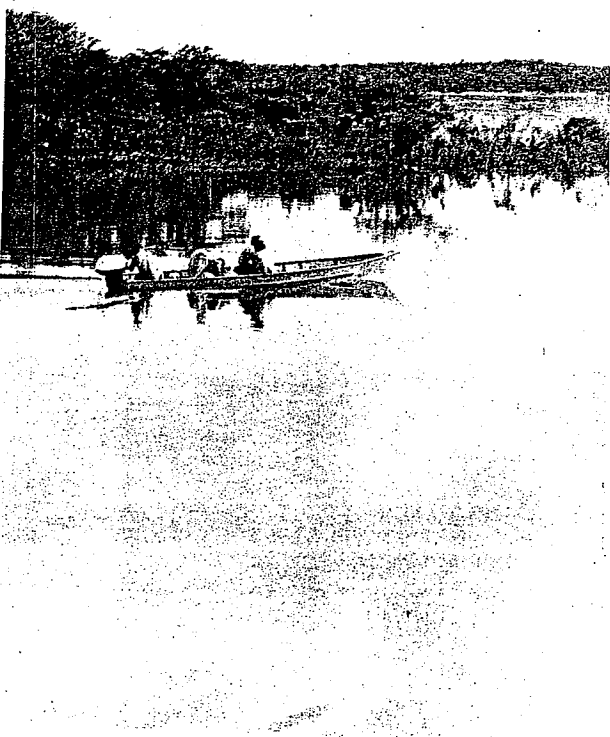
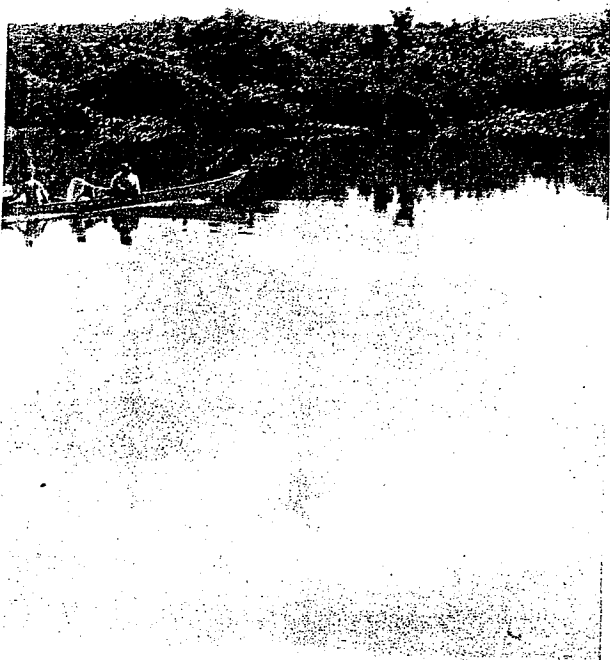
c) Quanto ao problema do Sr EXPEDITO haver embriagado e violentado uma índia, nada sei, a não ser que o mesmo continua como funcionário da FUNAI, no Bananal.

Nada mais tendo a informar, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO, Cap PM  
CHEFE DA AJUDANCIA MINAS BARIA.





BRASILIA, 10 NOV 68

28

Caro amigo Cap PINHEIRO

O objetivo desta é agradecer ao amigo o prazer que me concedeu em tê-lo como colega, e de algum modo como subordinado, na FNI durante cerca de 8 meses.

Creia que uma das grandes satisfações que tive na FNI, foi contar com o amigo como companheiro de trabalho.

É uma pena que a FNI não possua em seus quadros uma porção de chefes intermediários com as virtudes de VS que tive a alegria de testemunhar, entre as quais destaco: a disciplina, dedicação ao trabalho, seriedade profissional, abnegação no cumprimento do dever, disposição para enfrentar a adversidade e, sobre tudo, devotamento ao ÍNDIO.

Demonstro o que digo acima, informando que VS é o único elemento da FNI a quem dirijo a palavra, ao ensejo de minha saída da mesma. Pode ser que haja outros que mereçam como VS entre os que não cheguei a ter o prazer de conhecer, o que lamento.

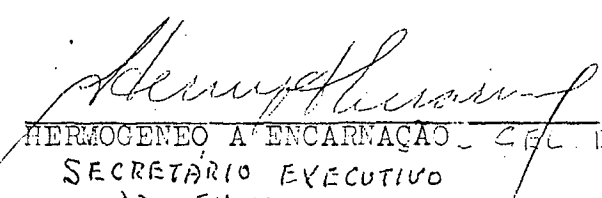
Em minha residência, à SQS.305-E-306. BRASILIA-DF, espero continuar contando com a amizade pessoal de VS, a quem estimo e considero muito.

Solicito a gentileza de agradecer a todos que colaboraram de algum modo com meu trabalho e me dispensaram atenção aí nesse magnífico Estado, particularmente ao Secretário de Agricultura -Dr EVARISTO DE PAULA e o Cmt Geral da PMMG -Cel JOSÉ ORTIGA.

Peço a gentileza de recomendar-me à Exma Espôsa e graciosas filhinhas.

Concluindo, agradeço mais uma vez o prazer que me concede de me refirir a VS da maneira que o faço, sem qualquer eiva de lisonja, mas por estrito espírito de reconhecimento e justiça.

Receba pois a saudação do ex-colega e o abraço do amigo.

  
HERMOZENO A. ENCARNAÇÃO - CEL. EX.  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
DA FUNAI.

35-B-TEL:  
061.2428178

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI

AJUDÂNCIA MINAS-BAHIA  
GUARDA RURAL INDÍGENA  
DESTACAMENTO DE SANTA IZABEL DO MORRO  
BANANAL/GO

Stª Isabel do Morro, 22/II/70

RELATÓRIO

Do Cmt do Destacamento da GRIn/BSY  
Ao Sr Chefe da Ajudância Minas-Bahia

Senhor Chefe,

Informo-vos que ontem recebi da parte do Guarda Rural Indígena TEBOCUA, uma reclamação de que o Sr. Administrador do Parque Nacional Indígena do Araguaia, Ismael Leitão, dissera que acabará com a GUARDA RURAL INDÍGENA, aos pouquinhos; que ela não duraria por muito tempo.

O GRIn Tebocua disse-me ainda que o Sr. Administrador mostrava-se insatisfeito com a ação do GRIn TASSIRMA contra a Sra. Vanda, profes - sora daquela Aldeia, na qual o GRIn Tassirma cumpria uma ordem legal.

À vossa consideração para as providências necessárias.

*Gilberto Nunes de Paiva*  
GILBERTO NUNES DE PAIVA, 3º SGT PM  
Cmt do Dest da GRIn/BSY

gnp/sgt

*79 - 80*



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ESCOLA DE ARQUITETURA  
RUA PARAIBA, 897 — BELO HORIZONTE

N.º 280/70

Belo Horizonte, 25 / novembro / 1970

Do Diretor da Escola

Ao Exmo. Sr. Chefe da Ajudância Minas-Bahia da FUNAI

Assunto: Faz agradecimento.



Prezado Senhor.

Pelo presente, dirijo-me a Vossa Excelência a fim de levar-lhe a saudação desta unidade universitária, juntamente com agradecimentos muito cordiais, pela sua inestimável colaboração emprestada à disciplina "Estudos Brasileiros", pronunciando em nosso Auditório, no dia 20 pretérito, interessante conferência sobre o tema: "A tribo Maxakali".

Faço, outrossim, anexos à presente, 36 fotos em formato 30 x 40, sobre os Maxakalis que, prazerosamente, ofereço a Vossa Excelência.

Reafirmo-lhe, nesta oportunidade, expressões de estima e consideração.

Prof. Claudio Jerge Gomes e Souza

DIRETOR

Ao  
Exmo. Senhor  
Capitão Manoel dos Santos Pinheiro  
DD. Chefe da Ajudância Minas-Bahia da FUNAI  
Av. do Contorno, 1887  
CAPITAL

llo/mism.

DOC. 4 (quatro)

DO ESTAGIÁRIO MANOEL NUNES DE FREITAS  
AO SR. SGT PM CMT DESTº GRIN DE SANTA  
IZABEL

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO (FAZ)

Pelo presente encaminho-vos, digo, comuni-  
co-vos, que ao receber o pagamento do mês passado, no dia seguinte di-  
rigir-juntamente com os Estagiários AGAPTO, ANTÔNIO, SADI, E alguns in-  
dios, à cidade de São Félix-Mt.

Quando nós chegamos em um bar cujo seu  
nome não foi possível indentificar, os Estagiários AGAPTO E ANTÔNIO,  
pediram cerveja tanto para eles como para os indios, sendo que ambos  
beberam, pois os Estagiários pagaram tudo.

Em Santa Izabel, 19 de março de 1971

*Manoel Nunes de Freitas*  
MANOEL NUNES DE BRITO - ESTAGIÁRIO-

NI. I. - FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO

RADIOTELEGRAMA RECEBIDO

DE BRASÍLIA DF NR 559 PLS45 DT 21/07 HSL100

RECEBIDO DE PPI21 AS 211320 POR ED/JL. 10/1

ENCARGO

AJ/MB AT/ DR ALBERTO DEODATO UUU

CONTRÔLE N: 97315

TEXTO E ASSINATURA

NR. 57/PJ DE 21/07/71 PT- FACE ENTENDIMENTOS MANTIDOS FUNAI  
 ET GOVERNO MINAS VG MANTENHA CONTATO JUIZ FEDERAL ET CARTORIO SENTIDO JORRE-  
 TAR AÇÃO CRENAK FIM POSSIBILITAR SOLUÇÃO AMIGAVEL PT CASO NECESSARIO VG IN-  
 GRESSO PETIÇÃO MESMO SENTIDO PT SD- ROMIDO PROC GERAL

PPRESIDENTE FUNAI NA ABASIAO:  
 GEN. GERONIMO BANDEIRA DE MELO  
 GOVERNADOR MINAS:  
 RONDON PACHECO

RESPONSAVEIS PEZA RETIRADA DOS CRENAK  
 DE SUAS TERRAS NO RIO DOCE - MG

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

37

Proc. n.º FNI/ 0043/72  
Fls. 17  
Rubrica *Juf*  
17  
4

OF. Nº 06/PRES

Brasília, 10 de janeiro de 1972

Senhor Governador,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência a fim de acusar o recebimento do ofício nº 1.646/71, de 30 de dezembro último, desse Governo, com cujos termos estou de pleno acôrdo.

Quanto ao representante desta Fundação para receber o referido imóvel, informo a Vossa Excelência que, nesta data, estou enviando ofício ao Senhor Comandante da Polícia Militar, onde credencio o Capitão Manoel dos Santos Pinheiro, Chefe da Ajudância Minas/Bahia, para o competente recebimento.

Nesta oportunidade, ao agradecer a Vossa Excelência as prontas medidas desse Governo no trato do assunto, apresento-lhe os meus protestos de elevada estima e profundo respeito.

O ORIGINAL FOI  
ASSINADO PELO  
Gen. OSCAR HERONIMO BANDEIRA DE NELLO  
SR. PRESIDENTE

À Sua Excelência o Senhor  
Doutor RONDON PACHECO  
DD, Governador do Estado de Minas Gerais  
Palácio da Liberdade  
BELO HORIZONTE - MG

Proc. FUNAI/BSB/0043/72.

MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

38

Proc. n.º FUNAI/0043/72  
Fls. 18  
Rubrica J-J

Fls. 184  
of

OF. Nº 07/PRES

Brasília, 10 de Janeiro de 1972

Senhor Comandante,

Apraz-me dirigir a Vossa Senhoria a fim de, conforme solicitação do Excelentíssimo Senhor Governador Rondon Pacheco, contida no ofício 1.046/71, credenciar o Capitão Manoel dos Santos Pinheiro, Chefe da Ajudância Minas/Bahia, para efetuar o recebimento, em nome desta Fundação, do imóvel denominado Fazenda Guarany, bem como das benfeitorias e demais pertencos.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Senhoria os meus protestos de consideração e apreço.

O ORIGINAL FOI  
ASSINADO PELO  
Gen. OSCAR JERONIMO BANDEIRA DE MELLO  
SR. PRESIDENTE  
PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor  
COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS  
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS



39  
MINISTÉRIO DO INTERIOR  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proc. n.º FNI/

Fls. 19

Rubrica JJ.

1519  
5

OF. Nº 08 / PRES

Brasília, 10 de Janeiro de 1972

Senhor Chefe da Ajudância,

Dirija-me a Vossa Senhoria a fim de credenciá-lo junto à Polícia Militar de Minas Gerais, a receber o imóvel denominado Fazenda Guarany, bem como as demais benfeitorias e pertences.

Em anexo, encaminho-lhe cópia xerox do ofício nº - 1.646/71, do Excelentíssimo Senhor Governador de Minas Gerais, bem como um relato contendo as características do imóvel, benfeitorias, instalações e pertences que serão transferidas para esta Fundação.

Outrossim, junto cópia dos expedientes enviados aos Senhores Governador e Comandante da Polícia Militar.

Nesta oportunidade, apresento a Vossa Senhoria meus protestos de consideração e apreço.

O ORIGINAL FOI ASSINADO PELO Gen. OSCAR SERONIMO BANDEIRA DE MELLO SR. PRESIDENTE PRESIDENTE

Ilustríssimo Senhor  
Capitão MANOEL DOS SANTOS PINHEIRO  
Chefe da Ajudância Minas/Bahia  
Belo Horizonte-MG

TELEGRAMA

Nome e cargo do Expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

MINISTÉRIO DO INTERIOR FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO		COPIA		CARIMBO DA ESTAÇÃO 40
PREAMBULO	Espécie: OFICIAL	Número 57	Data 30.11	Hora 13:00
	Origem	Palavras 60	Via a seguir	
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS				HORA DA TRANSMISSÃO
ENDEÇO	DIRETOR DGO - URGENTE AT.DR. SADOCK.			INICIAIS DO OPERADOR
TEXTO A TRANSMITIR	N.º 662 DE 30 11 72 COMUNICO VOS ESTOU TREMENDAMENTE ATAREFADO VG VIRTUDE RECEBIMENTO FAZENDA GUARANY E TRANSFERENCIA INDIOS CREACKS PARA AQUELA AREA VG JA PROGRAMADO PROXIMA SEMANA VG FIM DE QUE POSSAMOS PREPARAR SUAS ROÇAS DE SOBREVIVÊNCIA ESTE ANO. PT. CASO CONTRÁRIO FUNAU TERA DE SUSTENTAR LOS ENQUENTO ESPERAM EPOCA PLANTIO OUTUBRO NOVEMBRO 73 PT. PT ASSIM CONSULTO VOS EXAMINAR POSSIBILIDADE VG TENDO EM VISTA AGENDA REUNIAO DELEGADOS MINHA CHEGADA BSB DIA 4 A NOITE E REGRESSO DIA 5 A NOITE OU DIA 6 PELA MANHÃ PT SOLICITO RESPOSTA URGENTEPT. SDS. CAP. PINHEIRO CHEFE DA AJMB.			
Assinatura ou rubrica do expedidor				

(7)



Belo Horizonte vê formatura da I Turma da Guarda Rural Indígena

# OS ÍNDIOS SOLDADOS

Reportagem de JOSÉ FRANCO e JOSÉ NICOLAU

*Durante os três meses que passaram no Batalhão Escola, os índios aprenderam muita coisa e foram bons companheiros dos PM.*



Foi um desfile militar diferente, não só pela farda colorida que todos vestiam, como pela origem dos componentes do quele contingente: soldados carajás, kraôs, xerentes, maxacalis, gaviões — mas todos, soldados brasileiros, índios brasileiros, que, devidamente preparados, agora iam voltar às suas tribos. Era a I Turma da Guarda Rural Indígena que desfilava.





O valente guerreiro indigena veste a farda militar e empunha suas armas. Mas é um soldado em férias, pois a paz voltou a reinar na tábua maxacali. E reinará para sempre.



## Índios-soldados aprenderam até a canção o Hino Nacional

No Batalhão Escola da Polícia Militar, em Belo Horizonte, uma solenidade despertou o desusado interesse da comunidade civil — meninos, jovens e velhos — do bairro do Prado. Naquele dia de desfile, um desfile autenticamente militar com a banda de música disciplinadamente afinada, leitura do boletim do comando, continência à bandeira etc. Uma platéia de pelo menos mil pessoas, naquela oportunidade, aplaudiu a tropa em marcha, não propriamente pela cadência e o garbo demonstrados pelos soldados, como costumemente acontece, mas sobretudo por um motivo: o desfile tinha uma significação nacional e era o primeiro

Ataque e defesa, busca e apreensão de presos, ginástica — tudo foi bem assimilado pelos Índios.





No programa intensivo, também havia preleções de educação cívica. Emb., um instrutor ensina técnicas e macêtes do corpo-a-corpo

do gênero, talvez em todo o mundo. Os mineiros assistiam, com júbilo, à marcha de 85 índios do Brasil, orgulhosamente vestidos com iardãs verde-amarelas. Formava-se, no Batalhão Escola da PM, a 1 Turma da Guarda Rural Indígena, composta por índios das tribos dos carajás, kraós, xerentes, maxacalis e gaviões. Criada pela Fundação Nacional do Índio, a Guarda Rural tem a missão de executar o policiamento ostensivo das áreas reservadas aos silvícolas, tendo em vista: impedir a invasão de suas terras, sob qualquer pretexto, por parte de civilizados; impedir o ingresso de pessoas não autorizadas nas comunidades tribais, cuja presença venha contrariar as

diretrizes da política indigenista traçadas pela FUNAI; manter a ordem interna e assegurar a tranqüilidade nos aldeamentos, através de medidas preventivas e repressivas; preservar os recursos naturais renováveis existentes nas áreas indígenas, orientando os silvícolas na sua exploração racional, visando a rendimento permanente; impedir derrubadas, queimadas, explorações florestais, caça e pesca, por parte de pessoas não autorizadas pela FUNAI; impedir as derrubadas, as queimadas, a caça e pesca criminosas praticadas pelos índios contra o patrimônio indígena; impedir a venda, o tráfico e o uso de bebidas alcoólicas, salvo nos hotéis destinados aos turistas;





Para impedir a invasão de suas terras, manter a ordem e assegurar a tranquilidade interna nos seus aldeamentos, através de medidas preventivas e repressivas, os índios da Guarda Rural se familiarizaram com o uso, manejo e conservação de armas





## A união faz a força: uma verdade reaprendida no quartel

impedir o porte de armas de fogo por pessoas não autorizadas legalmente; impedir que os silvícolas abandonem as suas áreas, com o objetivo de praticar assaltos e pilhagens nas povoações e propriedades rurais próximas dos aldeamentos.

Recrutados em setembro, chegaram à Belo Horizonte, para frequentar o curso de formação, em novembro de 69. Durante três meses, tiveram três tipos de instrução: — militar: ordem unida, instrução geral e educação cívica; policial: busca e apreensão, condução de presos, ataque e defesa, equitação; instrução especializada: policiamento florestal, de caça e pesca, combate a incêndios florestais, higiene e socorros de urgência. Demonstraram um aproveitamento excepcional, conseguindo aprender em apenas noventa dias o que é ministrado ao nosso recruta comum, nos batalhões escolas, em nove meses. Aprenderam os novos soldados, inclusive, a cantar o Hino Nacional. João Xerente foi ainda mais longe: representando a turma de formandos, seus irmãos índios de farda, fez discurso em bom português, salientando em certo trecho: "Não viemos aqui aprender a técnica da agressão, porque queremos viver em paz com os nossos vizinhos civilizados, mas aprender métodos capazes de nos possibilitar condições mínimas de defesa para as nossas terras, nossas famílias, nossos costumes e tradições".

Presente à cerimônia do Batalhão Escola da PM mineira, juntamente com o presidente da FUNAI, o sr. José de Queirós Campos, o governador Israel Pinheiro e outras autoridades, o ministro Costa Cavalcanti



salientou que tem sido parquinho de formandos pelo Brasil afora, de norte a sul, leste a oeste. Entretanto, jamais se sentiu tão orgulhoso como na solenidade a que agora assiste, e que significava, sobretudo, uma resposta mais que eloquente do esforço do Brasil em favor do Índio brasileiro. Empolgado pelo êxito obtido pela primeira turma da Guarda Rural Indígena, o ministro do Interior autorizou, logo a seguir, o presidente da FUNAI a tomar medidas para preparar, ainda no corrente ano, mais duas turmas, num total de 180 índios. Nesse sentido, o ministro Costa Cavalcanti já conversou com o Presidente Médici, que se prontificou a liberar recursos na ordem de 500 mil cruzeiros novos destinados à FUNAI, para custear o treinamento e a manutenção das duas próximas turmas a serem formadas no Batalhão Escola, sob a responsabilidade do Policiamento Rural da Polícia Militar a quem está afeta a incumbência de proteger o índio, nos Estados de Minas e Bahia.

